

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Atenção Oncológica do Pará.

Art. 2º - Aprovar a Rede Estadual de Atenção Oncológica, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Atenção Oncológica do Pará, aprovado por esta resolução (Anexo I), bem como o Fluxo do usuário do SUS na Rede Estadual de Atenção Oncológica do Pará (Anexo II).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Res.CIB nº 171, de 19/11/2009.

ANEXO I

Rede Estadual de Atenção Oncológica e suas responsabilidades.

a) Centro de Alta Complexidade Oncológica (CACON).

- Unidade hospitalar que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento de todos os tipos de câncer. O CACON deve, obrigatoriamente, contar com assistência radioterápica em sua estrutura física.

Local: Hospital Ophir Loyola (HOL) – Av. ães Barata, 992, São Braz, Belém-Pará.

b) Unidade de Média e Alta Complexidade em Oncologia (UNACON).

- Unidades hospitalares que possuem condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento dos cânceres mais prevalentes. As UNACON podem ter em sua estrutura física a assistência radioterápica ou então, referenciar formalmente os pacientes que necessitam desta modalidade terapêutica.

Locais: UNACON HUJBB, UNACON SANTARÉM e UNACON TUCURUÍ

c) Laboratório Central do Estado (LACEN).

- Unidade de referência laboratorial, pelo regimento interno - SESPA, DOE nº. 26.844 e na composição organizacional através da Lei Estadual nº 5.838 de 22 de março de 1994. Responsável pelo monitoramento externo na área da citopatologia e histopatologia

Local: Avenida Augusto Montenegro, KM 10 - Distrito de Icoaraci, Belém-Pará.

d) Unidades de Referência Especializada em Oncologia (URE).

- Unidade de saúde que presta assistência especializada na área da oncologia (cânceres cervical e de mama), a uma população referenciada em nível de média complexidade.

Locais: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSMPA), Unidade de Referência Materno-Infantil e Adolescente (UREMIA) e demais URE situadas nos municípios do Pará.

e) Unidades de Saúde (US) e PESF

- Unidade de saúde que realizam rastreamento do câncer do colo uterino.

Locais: Unidades municipais de saúde, cde saúde e posto de estratégia de saúde da família (PSF), situados nos ípios do Pará.

f) Pólos de Cirurgia de Alta frequência (CAF)

- Municípios credenciados para atuar como município pólo nas Linhas de Cuidado do Câncer Cervical, incluindo colposcopia e tratamento cirúrgico cervical e outros procedimentos especializados.

Locais: Belém(URE Marco – Centro de Saúde Escola do Marco, UREMIA, Fundação Santa Casa de Misericórdia, Casa da Mulher) Ananindeua(UMS Cidade Nova VIII), Marituba (Unidade municipal), Castanhal (Unidade Dr. Luiz Charlete), D.Eliseu(Hospital regional), Breves (Hospital regional),Santarém(URE: Dr. Ismael Araújo, Casa da Mulher), Altamira (Hospital municipal), Marabá (Hospital municipal) Conceição do Araguaia(Hospital regional), Cametá(Hospital regional).

g) Pólos de Mamógrafa

- Municípios credenciados para atuar como município pólo nas Linhas de Cuidado do Câncer de Mama (mamografia, exame clínico das mamas e consulta especializada).

Locais: Belém (Casa da Mulher, Hospital de Clínicas Gaspar Viana, Hospital Ordem Terceira, Hospital Ophir Loyola, Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente (UREMIA), Ananindeua (Hospital e Maternidade Frei Sâmará), Castanhal (al), Santarém (Centro de Referência Saúde da Mulher), Altamira (UNIMAGEM), Marabá(Hospital Municipal), Tucuruí(IMIMI, Hospital Santa Angélica), Parauapebas (Hospital Santa Terezinha), Redenção (Ínica São Lucas, Clínica São Vicente).

Res.CIB nº 171, de 19/11/2009.

Anexo II

Fluxo do usuário do SUS na Rede Estadual de Atenção Oncológica do Pará.

Recomenda-se que, a porta de entrada contemple ações em nível de atenção primária, configurada pelas ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer que serão desenvolvidas nos postos de estratégia de saúde da família e unidades de saúde. Quando houver suspeita de casos de câncer encaminhe-se para unidades de referência especializada. Mediante a confirmação dos casos suspeitos, estes casos serão devidamente encaminhados às unidades de média e alta complexidade em oncologia, ou seja, UNACON e CACON existente no Estado. Em casos especiais os portadores de câncer serão encaminhados para tratamento nos estados vizinhos como Tocantins e Piauí. Ressalte-se que, todos os encaminhamentos aos diferentes níveis de atenção oncológica deverão está em consonância com as centrais de marcação de consultas e os procedimentos para tratamento fora do domicílio (TFD).

Resolução nº 172 de 19 de novembro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando os procedimentos cirúrgicos pediátricos têm nos Hospitais Gaspar Vianna e Dom Luiz I a referência para atendimento dos usuários dos SUS;

- Considerando que a partir de 2007 a Unidade de Tratamento Intensivos (UTI) do Hospital D. Luiz I perdeu habilitação junto ao sistema, ficando sem financiamento para custeio dos pacientes pediátricos internados na “Unidade Coronariana” pós procedimento cirúrgico.

- Considerando que a atual demanda reprimida para os citados procedimentos é de 110 (cento e dez) pacientes que necessitam atendimento, em virtude da “Unidade Coronariana” não atender exigências para credenciamento de UTI do Ministério da Saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar repasse, em caráter excepcional, do montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/mês ao Fundo Municipal de Saúde de Belém, para custeio dos serviços da “Unidade Coronariana” do Hospital Dom Luiz I, com previsão de atendimento de 18 (dezoito) pacientes mês na unidade cirúrgica.

Art. 2º -que o Fundo Estadual de Saúde fará o repasse dos recursos ao Gestor Municipal de Belém, mediante apresentação do relatório de produção hospitalar, até conclusão do processo de incorporação dos recursos ao teto do município de Belém.

Art. 3º - Havendo a habilitação de leitos de UTI pediátrica da referida unidade, o impacto financeiro resultante será deduzido do valor constante nesta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerandoa Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerandoa Resolução CIB nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).

- Considerando a Resolução nº 003/2009 de 22/09/2009 dos Colegiados de Gestão das Regiões de Saúde do Araguaia, Planalto, entre Rios e Araguaia Xingu/Macrorregião Sul.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº03 de 22/09/2009, dos Colegiados de Gestão Regionais, da Macrorregião de Saúde Sul que aprovou a remoção dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO/ORIGEM	LOTAÇÃO/DESTINO
Leonides Abreu Luz	0504479	Agente de Saúde Pública	12ª Regional/SESPA - Conceição do Araguaia	DSEI KAIAPÓ-Redenção/CORE - Pará
José Bazareto Milhomem da Costa Filho	0504495	Guarda de Endemias	12ª Regional/SESPA -Conceição do Araguaia	DSEI KAIAPÓ-Redenção/CORE - Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55834

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 07/12/2009

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ALACIDE DE JESUS SOARES DA CUNHA AGENTE ADMINISTRATIVO 06/06/2010

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55836

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 07/12/2009

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

SINAMARA GONÇALVES DE ALCANTARA AGENTE ADMINISTRATIVO 06/06/2010

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55839

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 07/12/2009

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ICARO DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS TÉCNICO EM RADIOLOGIA 06/06/2010

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2009/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55723

PREGÃO Nº 176/2009

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 176/2009, Processo nº 94344/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 12/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31544 de 13/11/2009.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente (Eletrodoméstico).

VIGÊNCIA: 12/11/2009 a 11/11/2010

Empresa 01: MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10497109/0001-30, com sede à Rua Giuseppe Franco, nº 231, JD. Samambaia, – CEP: 13.211-440 – Jundiá - SP, Telefone: (11) 4492- 5209 / fax (11) 4492 - 5177 E-MAIL: licijane@cavalcanteconsultores.com.br, representada pelo Srª. FLÁVIA ANTONIASSI .

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
11	FOGÃO 4 BOCAS, ACENDEADOR AUTOMÁTICO, QUEIMADORES EM ALUMÍNIO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, ISOLAMENTO TÉRMICO NA PORTA E NO FORNO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127V	Dako	30	325,00	9.750,00

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Ordenadora Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2009/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55732

PREGÃO Nº 176/2009

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 176/2009, Processo nº 94344/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 12/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31544 de 13/11/2009.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente (Eletrodoméstico).